



# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

85.570-000

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445  
- SÃO JOÃO -

PARANÁ



## Resolução nº 051/2013, de 16 de julho de 2013.

CONCEDE DIÁRIA(S) A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, LUCINDO KALINKE, no uso de suas atribuições legais, com base nas Resoluções nºs 001/2011 e 001/2013, resolve:

Art. 1º - Fica concedida Diária ao Servidor conforme especificado abaixo:

**Nome do Servidor:** Ivonir Luiz Hartmann

**Data Início:** 17/07/2013

**Data Fim:** 20/07/2013

**N.º de Diárias:** 3

**Valor Unitário:** R\$ 450,00

**Valor Total:** R\$ 1.350,00

**Município Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município destino:** 06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** 4 - Curso não ligado ao TCE

**Objetivo da Viagem:** Participar do Curso "Orçamento Público: PPA, LDO, LOA" na CAPE (Centro de Administração Pública e Empresarial).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 16 de julho de 2013.

Lucindo Kalinke  
Presidente